



**Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Autônomo do Brasil –  
UniBrasil**

**INFORMATIVO 01/2020**

A Coordenação Geral do Curso de Direito juntamente com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do UniBrasil, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através da presente, informar a comunidade acadêmica acerca dos modos e meios para entrega de protocolos e relatórios referentes às horas complementares, nos termos da reunião realizada na data hoje, conduzida pela coordenadora do NPJ e pelo coordenador adjunto do Curso de Direito, com a participação dos representantes de turmas e alunos dos 7 ao 10 períodos.

**I – ESTÁGIO SUBSTITUTIVO DE CLÍNICA**

- a) Prazo para entrega da ficha de requerimento já fora encerrado, em 16 de março de 2020, nos termos do Edital 02/2020;
- b) Os alunos que realizaram o requerimento, tempestivamente, devem entregar o relatório das atividades realizadas, sob pena das horas de estágio não serem computadas;
- c) O relatório deve conter a descrição das atividades e a avaliação por parte do estagiário e do respectivo supervisor;
- d) O relatório também deve conter, necessariamente, os dados do estagiário, do local do estágio e do supervisor do estágio.
- e) Quanto ao supervisor do estágio, além dos seus dados, deve constar o seu carimbo abaixo da sua assinatura, ou declaração em papel timbrado, ou assinatura eletrônica, ou declaração enviada por e-mail funcional (algo que comprove formalmente o seu vínculo ou cargo com o local do estágio);
- f) Serão aceitos os modelos de relatórios, anterior e atual, além de outros formatos que constem os mesmos dados;
- g) Os relatórios podem ser entregues presencialmente, na sede do NPJ (Av. Souza Naves, 470), das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:30hs, sendo

permitida a entrada de apenas um aluno por vez, usando, necessariamente, máscara;

- h) Os relatórios também podem ser entregues por e-mail, para o endereço [secretarianpj@unibrasil.com.br](mailto:secretarianpj@unibrasil.com.br);
- i) O prazo para entrega, de forma presencial ou via e-mail, iniciou no dia 01/06 e encerra-se no dia **19/06/2020**, impreterivelmente.

## **II – AUDIÊNCIAS / VISITAS ORIENTADAS**

- a) Nos termos da Portaria 02/2020, os relatórios das audiências e sessões que o aluno participou devem ser entregues juntamente com os comprovantes, em uma única oportunidade;
- b) A quantidade de atos que devem ser acompanhados e a possibilidade de serem assistidos de forma remota (online) também consta na Portaria 02/2020;
- c) Para os alunos matriculados no 10 período, no primeiro semestre de 2020, e para os alunos que já concluíram o 10 período, há uma flexibilização das regras, nos termos da Portaria 04/2020, artigo 2, item IX, permitindo que todos os atos sejam acompanhados remotamente (com apresentação de certificado);
- d) Os relatórios e comprovantes do acompanhamento às sessões podem ser entregues presencialmente, na sede do NPJ (Av. Souza Naves, 470), das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:30hs, sendo permitida a entrada de apenas um aluno por vez, usando, necessariamente, máscara;
- e) Os relatórios e comprovantes do acompanhamento às sessões também podem ser entregues por e-mail, para o endereço [secretarianpj@unibrasil.com.br](mailto:secretarianpj@unibrasil.com.br), devendo haver descrição clara e específica acerca de cada anexo, e a documentação deve ser digitalizada de modo a permitir a fácil leitura e análise dos documentos;
- f) Não há prazo específico para a entrega, contudo, havendo interesse que a análise ocorra ainda no primeiro semestre de 2020, a entrega deve ser realizada até o dia 26/06/2020.
- g) Casos excepcionais serão analisados caso a caso, mediante descrição fática, fundamentação, provas e pedido apresentados no protocolo.



### **III – CLÍNICAS**

- a) As Clínicas do NPJ iniciarão muito em breve, no formato remoto (não presencial).
- b) As datas de início e término e demais informações constarão em informativo próprio.

Curitiba, 01 de junho de 2020.

**Prof<sup>ª</sup>. Mayta Lobo dos Santos**  
**Coordenadora do NPJ**

**Prof<sup>ª</sup> Allana Campos Marques**  
**Coordenadora Geral do Curso de Direito**

**Prof. Carlos Giovani Pinto Portugal**  
**Coordenador Adjunto do Curso de Direito**